

Jaguaribe, 03 de julho de 2014

Edição Nº: 1810

Portaria de Viagem Nº - 121/2014 Ordenador(a) de despesa do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-Saae, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Iguatu com o seguinte objetivo: CONDUZIR MOTOR-BOMBA SUBMERSIVEL DE 3CV PARA CONCERTO, JUNTO A EMPRESA SERVELETRICA LOCALIZADA NA CIDADE DE IGUATU-CEARA. **RESOLVE** DESIGNAR FRANCISCO ELIDENES DA SILVA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-Saae, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS) totalizando R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 04/07/2014 a 04/07/2014. **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Paço do Governo Municipal de(a) Jaguaribe, em 3 de Julho de 2014. **FRANCISCO RONALDO NUNES** Ordenador

***** **

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do município de Jaguaribe, torna público o extrato do **PRIMEIRO Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 05.12.01/2013, cujo objeto é a Contratação dos serviços de construção de quadra coberta com vestiário (25,80 x 38m) no bairro Edmar Barreira, através da Secretaria de Educação do município de Jaguaribe. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO(A): CEP CONSTRUTORA EDMILSON PINHEIRO LTDA-ME. VALOR GLOBAL: R\$ 507.735,38 (quinhentos e sete mil setecentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos). PRAZO DE DURAÇÃO: até 30 de novembro de 2014. ASSINA PELA CONTRATADA: José Edmilson Carvalho Pinheiro. ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA APARECIDA LIMA DE ASSIS. Jaguaribe/CE, 03 de julho de 2014. Rafael Peixoto Amorim. Presidente da Comissão de Licitação.**

***** **

PORTARIA Nº 063.1/1, de 03 de julho de 2014. NOMEIA MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito Municipal de Jaguaribe, JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO, usando das atribuições legais, etc... **CONSIDERANDO** a democrática eleição dos membros do Conselho Tutelar do Município de Jaguaribe, realizada no dia 14.07.2013, com a necessária fiscalização do Ministério Público Estadual; **CONSIDERANDO** que nesta data (01/07/2014) se deu a renúncia da Conselheira Tutelar, **SANDRA LIMA DA SILVA GOMES**; **CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do Poder Público Municipal adotar as providências legais cabíveis ao pleno funcionamento do Conselho Tutelar no Município; **RESOLVE**: Art. 1º - Nomear a 1ª Suplente **FRANCISCA LIDOMAR DE LIMA MELO**, brasileira, casada, do lar, RG 2005099138265 SSP-CE e CPF 214.854.533-72, residente e domiciliada neste Município, Rua Maria Izaura N. Diógenes, 123 - Bairro Centro, como membro do Conselho Tutelar do Município para fins de exercer o mandato pelo prazo de dois anos, na forma prevista na Resolução do CONANDA nº 248/2012 de 22 de agosto de 2012, da Lei 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.** Palácio da Intendência, 03 de julho de 2014. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO** PREFEITO MUNICIPAL

***** **

PORTARIA Nº 063.1/2, DE 03 DE JULHO DE 2014. Concede Gratificação de Planejamento aos Professores do quadro efetivo do magistério, que atuarem na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, combinado com o Artigo 7º, Parágrafo 4º, da Lei nº 1.081, de 23 de fevereiro de 2012, com a sua nova redação. **RESOLVE**: Art. 1º. Conceder Gratificação de Planejamento à Professora do quadro efetivo do magistério, que atua na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, um adicional de 10% (dez por cento) sobre o seu salário base como retribuição de um planejamento a ser realizado em um sábado por mês, constante no anexo único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de julho de 2014. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 063.1/2, DE 03 DE JULHO DE 2014. **GRATIFICAÇÃO DE PLANEJAMENTO**

NOME	MATRÍCULA
Maraiza Elias Barbosa	130543-3

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de julho de 2014. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

***** **

PORTARIA Nº 063.1/3, DE 03 DE JULHO DE 2014. Concede Gratificação de Regência de Classe aos Professores do quadro efetivo do magistério, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, combinado com o Artigo 3º, da Lei 1.081/12, de 23 de fevereiro de 2012. **RESOLVE**: Art. 1º. Conceder Gratificação de Regência de Classe para as profissionais em efetivo exercício de sala de aula, constantes no anexo único que integra esta Portaria, conforme Art. 3º, da Lei nº 1.081/12, de 23 de fevereiro de 2012. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de julho de 2014. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 063.1/3, DE 03 DE JULHO DE 2014. **GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA DE CLASSE**

NOME	MATRÍCULA
Francisca Evilania de Oliveira	130544-1
Maraiza Elias Barbosa	130543-3

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de julho de 2014. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

***** **

Jaguaribe, 03 de julho de 2014

Edição Nº: 1810